



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Ordinária

Ata n.º 8 /2024

-----Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ana Sofia Resende Framegas e a Tesoureira, Ilda Maria de Almeida Pinheiro, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo e informou:-----

-----A junta irá participar com metade do valor, para apoio na aquisição dos bilhetes de comboio histórico do Vouga, para os utentes do Jardim Social de Travassô.-----

-----Informou que iremos aderir a ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, que ajudará a promover o desenvolvimento local e regional integrado através da dinamização sócio cultural e económica, na promoção de iniciativas nas áreas dos recursos humanos, formação, ambiente, património, cultura, igualdade de oportunidades, do género, e apoio às atividades produtivas, e que a adesão ao mesmo não tem qualquer custo para a UFTOR.-----

-----Comunicou que no âmbito da Candidatura do Fundo Ambiental, a UFTOR encontra-se em 3º lugar da aprovação do fundo, no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), sendo que a candidatura foi submetida para 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros).-----

De seguida, passou-se à ordem do dia. -----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão de pedido de CEI+ - Contrato de Emprego Inersão +, no Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do procedimento de venda por arrematação em hasta pública de madeira diversa do Terreno Baldio Mota do Comum - 2024.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de Requerimento 8/2024, de Apoio à Natalidade da requerente Cátia Alexandra Pereira Reis, para a bebé Benedita dos Reis Melo.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão de Pedido de Abel de Almeida Pereira dos Reis, para atualização de Alvará 203 de 1998, sepultura perpétua nº23, talhão A no cemitério de Travassô.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de sucessão de sepultura perpétua nº283, talhão G, cemitério de Travassô a Isaura Maria Lopes da Silva e João Paulo Carvalho da Silva.-----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de Requerimento de sucessão de sepultura nº91, talhão B, cemitério novo de Óis da Ribeira, de Almeirinda de Jesus.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de Requerimento para pedido de licença de obras no cemitério de Travassô, talhão I, sepultura nº360, de Manuel Rodrigues Marques.-----

-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de Pedido de Maria José Pinheiro Ferreira, para atualização de Alvará S/N de 2009, sepultura perpétua nº10, talhão superior, no cemitério velho de Óis da Ribeira.-----

-----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Alves Bandeira & CA, SA.-----

-----PONTO DEZ - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Adriana de Oliveira Ferreira.-----



TRAVASSO E ÓIS DA RIBEIRA

ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

-----PONTO ONZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a IFR – Instituto de Investigação e Formação Rodoviária, Lda.-----

-----PONTO DOZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Bioenterprise – Informática, Formação e Contabilidade, Lda.-----

-----PONTO TREZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Milmédia – Comunicação e Imagem, Lda.-----

-----PONTO QUATORZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a RIM Limpezas, Lda.-----

-----PONTO QUINZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Arlindo Fernandes de Castro.-----

-----PONTO DEZASSEIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento de senhas às associações, instituições e comissões da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, que participaram na Feira do Mundo Rural 2024.-----

-----PONTO DEZASSETE - Análise, deliberação e decisão de solicitação de cotação para Bandeiras de Portugal.-----

-----PONTO DEZOITO - Análise, deliberação e decisão de solicitação de cotação para aquisição de material, para obras de alargamento na Rua Benjamim Soares de Freitas, sito em Óis da Ribeira.-----

-----PONTO DEZANOVE - Análise, deliberação e decisão de pedido de apoio financeiro da Orquestra Filarmónica 12 de abril.-----

----- De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão de pedido de CEI+ - Contrato de Emprego Incersão+, no Instituto de Emprego e Formação Profissional, devido à falta de recursos humanos, para apoio dos assistentes operacionais, iremos submeter candidatura para atribuição de 2 pessoas.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a decisão de submissão de candidatura.-

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do procedimento de venda por arrematação em hasta pública de madeira diversa do Terreno Baldio Mota do Comum – 2024. Esta zona tem madeira diversa e em condições para se proceder ao corte e à sua venda em hasta pública.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, encetar o procedimento da elaboração de Edital, sendo que o valor mínimo deverá ser de 5.000,00€ (cinco mil euros), e apresentadas propostas até 30 de agosto de 2024 até às 17h30m, sendo os critérios de adjudicação os seguintes: a adjudicação será pelo valor mais elevado, para a totalidade da madeira; a licitação verbal inicia-se com base no valor mais elevado na abertura das propostas, só poderão licitar os que apresentarem propostas escritas; o adjudicatário provisório deve, apresentar documentos de que se encontra em situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, referente a contribuições e impostos, bem como relativamente à Segurança Social, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação provisória, sendo que a não apresentação, destes documentos incorre no impedimento de se proceder à adjudicação definitiva da respetiva venda. A madeira terá de ser cortada e removida no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data de adjudicação, sendo da responsabilidade do comprador a limpeza e remoção de todos os sobrantes. O arrematante satisfará, no ato público da venda o valor total da madeira. O não cumprimento integral destas condições, produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre a mesma, bem como das importâncias entregues. Por fim a UFTOR, reserva-se no direito de não proceder à adjudicação se verificar a existência de conluio entre os arrematante e/ou prejuízo para a União das Freguesias. As propostas, serão abertas dia 30 de agosto de 2024, pelas 18h00 na Junta de Freguesia de Travassô.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de Requerimento 8/2024, de Apoio à Natalidade da requerente Cátia Alexandra Pereira Reis, para a bebé Benedita dos Reis Melo, após análise da documentação entregue.-----

Deliberação: Deliberado e indeferido por unanimidade, devido ao não cumprimento da alínea 1 do artigo 7º do Regulamento de Apoio a Natalidade, a requerente informou que o documento

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA

ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

de identificação da bebé, não foi entregue dentro do prazo estipulado. No entanto o indeferimento, deve-se por não cumprir o artigo 4º do regulamento, pois a bebé não se encontra registada na União das Freguesias.-----

----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão de Pedido de Abel de Almeida Pereira dos Reis, para atualização de Alvará 203 de 1998, sepultura perpétua nº23, talhão A no cemitério de Travassô, devido à unificação das Freguesias.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a atualização do Alvará.-----

----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de sucessão de sepultura perpétua nº283, talhão G, cemitério de Travassô a Isaura Maria Lopes da Silva e João Paulo Carvalho da Silva, após análise da documentação.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a sucessão da sepultura.-----

----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de Requerimento de sucessão de sepultura nº91, talhão B, cemitério novo de Óis da Ribeira, de Almeirinda de Jesus, após análise da documentação.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a sucessão da sepultura.-----

----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de Requerimento para pedido de licença de obras no cemitério de Travassô, talhão I, sepultura nº360, de Manuel Rodrigues Marques, após análise da documentação entregue.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, o pedido de licença de obras.-----

----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de Pedido de Maria José Pinheiro Ferreira, para atualização de Alvará S/N de 2009, sepultura perpétua nº10, talhão superior, no cemitério velho de Óis da Ribeira, devido à unificação das Freguesias.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, o pedido de licença de obras.-----

----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Alves Bandeira & CA, SA., das faturas: FT RP_FFR.2024/35747, no valor de 567,65€ (quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), referente ao abastecimento em gasóleo e gasolinas nas viaturas e máquinas da UFTOR, FT RP_FFR.2024/31271, no valor de 1.613,17€ (mil seiscentos e treze euros e dezassete cêntimos), relativo à aquisição de gasóleo e gasolina para abastecimento de máquinas e viaturas da UFTOR, durante a organização e realização da Feira do Mundo Rural 2024.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a regularização das faturas.-----

----PONTO DEZ - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Adriana de Oliveira Ferreira, no valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), respeitante à 1ª tranche do apoio à Natalidade.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a regularização do valor.-----

----PONTO ONZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a IFR – Instituto de Investigação e Formação Rodoviária, Lda., na fatura FT FAC24-2/181, no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), relativo à solicitação de formação de TCC (Transporte Coletivo de Crianças), para a colaboradora Estela Maria Moreira Alves Almeida.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a regularização da fatura.-----

----PONTO DOZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Bioenterprise – Informática, Formação e Contabilidade, Lda., da fatura FT 1/8045, no valor de 167,63€ (cento e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), no âmbito da aquisição de material de limpeza e escritório para as secretarias da UFTOR.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a regularização da fatura.-----

----PONTO TREZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Milmédia – Comunicação e Imagem, Lda., da fatura 1 2024/302, no valor de 208,73€ (duzentos e oito euros e setenta e três cêntimos), a respeito da aquisição de 20 (vinte) coletes com estampagem, correcção e limpeza de 65 (sessenta e cinco) placas de sinalização e identificação, no âmbito da Feira do Mundo Rural 2024.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a regularização da fatura.-----

Cont. 510 840 671



TRAVASSO E ÓIS DA RIBEIRA

ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

-----PONTO QUATORZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a RIM Limpezas, Lda., da fatura FAC 23/967, no valor de 297,05€ (duzentos e noventa e sete euros e cinco cêntimos), relativamente ao serviço prestado de limpeza na Junta de Freguesia de Travassô, canoagem e capelas mortuárias, durante o mês de julho.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a regularização da fatura.-----

-----PONTO QUINZE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Arlindo Fernandes de Castro, no valor de 770,00€ (setecentos e setenta euros), respeitante à prestação de serviços fúnebres de Esperança Jesus Carvalho, Graciete Neves de Melo, António Neves da Silva, Henrique Vieira Garcia, Fernando Reis de Carvalho, José Neves da Silva, Armando de Oliveira Valente Ferreira.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a regularização da fatura.-----

-----PONTO DEZASSEIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento de senhas às associações, instituições e comissões da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, que participaram na Feira do Mundo Rural 2024. De forma a transformar o valor das inscrições do passeio equestre, em apoio às instituições, a autarquia conforme as edições da Feira do Mundo Rural anteriores, criou um modelo de senhas a atribuir aos inscritos, de forma a que fossem ofertadas no mesmo valor da inscrição, para que utilizassem as senhas nos bares das instituições no evento. Tratando-se de uma forma de aumentar a receita das nossas instituições e associações, proporcionando uma maior atração ao público em geral. Este método foi utilizado para as inscrições do passeio equestre, bem como para oferta de lanche aos músicos da Associação Vale Domingos, Banda Marcial de Fementelos, Raízes de Segadães e Associação Filarmónica de Óis da Ribeira. Assim foi deliberado e decidido, por todos os elementos deste Executivo, o pagamento dos seguintes valores: Associação de Pais da Escola Básica de 1º Ciclo de Travassô: no valor de 28,30€ (vinte e oito euros e trinta cêntimos); Comissão de Festas da Nossa Senhora de Fátima: no valor de 78,40€ (setenta e oito euros e quarenta cêntimos); Comissão de Festas de Nossa Senhora do Amparo: no valor de 93,00€ (noventa e três euros); Agrupamento de Escuteiros 853 São Miguel: no valor de 51,50€ (cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos); Patronato de Nossa Senhora das Dores: no valor de 216,90€ (duzentos e dezasseis euros e noventa cêntimos); Orquestra Filarmónica 12 de Abril: no valor de 318,90€ (trezentos e dezoito euros e noventa cêntimos); Jardim Social de Travassô: no valor de 399,70€ (trezentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos); Irmandade dos Santos Mártires de Marrocos de Travassô: no valor de 30,30€ (trinta euros e trinta cêntimos); ARCOR – Associação Recreativa Cultural de Óis da Ribeira: no valor de 171,50€ (cento e setenta e um euros e cinquenta cêntimos); ADT – Associação Desportiva de Travassô: no valor de 131,30€ (cento e trinta e um euros e trinta cêntimos); Associação Filarmónica de Óis da Ribeira: no valor de 269,10€ (duzentos e sessenta e nove euros e dez cêntimos).-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a regularização dos valores.-----

-----PONTO DEZASSETE - Análise, deliberação e decisão de solicitação de cotação para Bandeiras de Portugal, devido à falta de Bandeiras de Portugal para substituição.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a solicitação de cotação a Emaj - Atelier de Publicidade, Lda.-----

-----PONTO DEZOITO - Análise, deliberação e decisão de solicitação de cotação para aquisição de material, para obras de alargamento na Rua Benjamim Soares de Freitas, sito em Óis da Ribeira.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a solicitação de cotação a Duarte&Irmão, Lda., Armazéns Reis, MASOTAV, Lda., António Henriques das Neves, S.A., Mestre Portugal – Materiais de Construção, Lda., Retech Reconco Águeda - Comércio de Materiais de Construção, Retas - Materiais de Construção Lda. e a ABV – Materiais de Construção, Lda.-----

-----PONTO DEZANOVE - Análise, deliberação e decisão de pedido de apoio financeiro da Orquestra Filarmónica 12 de abril, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para apoio no pagamento de aquisição de um autocarro para a viagem, no âmbito da organização e

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

participação da Orquestra no evento das Feiras Novas em Ponto de Lima, sendo que o valor atribuído, ajudará na diminuição do custo por pessoa.-----

Deliberação: Deliberado e deferido por unanimidade, a atribuição de metade do valor pedido pela aquisição do autocarro, confere 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros).-----

-----Ao Abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,

Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,

Ana Sofia Resende Framegas

Tesoureira,

Ilda Maria de Almeida Pinheiro

Cont. 510 840 671